

rante a Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Vitória - ES, **CONVOCA** o candidato abaixo indicado para a realização da Avaliação Psicológica e entrega dos documentos do concurso de Agente Penitenciário, em 08 de dezembro de 2013, às 8 h, na Faculdade Católica Salesiana - Bloco III - Av. Vitória, 950 - Centro - Vitória/ ES.

NOME DO CANDIDATO, **INSCRIÇÃO**
ANA PAULA SCHENEIDER 01058118

Para a realização do Exame de Avaliação Psicológica e Entrega dos documentos da comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada o candidato deverá observar atentamente as disposições dos Capítulos 11 e 12 do Edital do certame. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Comissão de Concurso Público, aos 13 de novembro de 2013.
Protocolo 119349

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2012**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA E AGENTE PENITENCIÁRIO

A Comissão de Concurso Público, nos termos da Portaria nº 346-S, de 20 de março de 2012, em cumprimento à tutela antecipada deferida nos autos do processo nº 0033735-02.2013.8.08.0024, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Vitória - ES e nos autos do AGROVO DE INSTRUMENTO Nº 0042780-30.2013.8.08.0024, **CONVOCA** o candidato abaixo indicado para a realização da Avaliação Psicológica e entrega dos documentos do concurso de Agente Escolta e Vigilância Penitenciária, em 07 de dezembro de 2013, às 8 h, e para o cargo de Agente Penitenciário, em 08 de dezembro de 2013, às 8 h, na Faculdade Católica Salesiana - Bloco III - Av. Vitória, 950 - Centro - Vitória/ ES.

NOME DO CANDIDATO, **INSCRIÇÃO**
ADILSON DE JESUS VILLA JUNIOR 01063456 - 01064150

Para a realização do Exame de Avaliação Psicológica e Entrega dos documentos da comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada o candidato deverá observar atentamente as disposições dos Capítulos 11 e 12 do Edital do certame. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Comissão de Concurso Público, aos 13 de novembro de 2013.
Protocolo 119350

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2012**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA E AGENTE PENITENCIÁRIO

A Comissão de Concurso Público, nos termos da Portaria nº 346-S, de 20 de março de 2012, em cumprimento à tutela antecipada deferida nos autos do Agro de Instrumento nº 0041543-58.2013.8.08.0024 em trâmite perante a 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Vitória - ES, **CONVOCA** o candidato abaixo indicado para a realização da Avaliação Psicológica e entrega dos documentos do concurso de Agente Penitenciário, em 08 de dezembro de 2013, às 8 h, na Faculdade Católica Salesiana - Bloco III - Av. Vitória, 950 - Centro - Vitória/ ES.

NOME DO CANDIDATO, **INSCRIÇÃO**
LUCIANO JUNQUEIRA DE FARIA 01120964

Para a realização do Exame de Avaliação Psicológica e Entrega dos documentos da comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada o candidato deverá observar atentamente as disposições dos Capítulos 11 e 12 do Edital do certame. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Comissão de Concurso Público, aos 13 de novembro de 2013.
Protocolo 119354

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2013

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 001/2012**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA E AGENTE PENITENCIÁRIO

A Comissão de Concurso Público, nos termos da Portaria nº 346-S, de 20 de março de 2012, em cumprimento à tutela antecipada deferida nos autos da Ação Ordinária nº 0045156-53.2013.8.08.0035 em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Vila Velha - ES, **CONVOCA** o candidato abaixo indicado para a realização da Avaliação Psicológica e entrega dos documentos do concurso de Agente Penitenciário, em 07 de dezembro de 2013, às 8 h, na Faculdade Católica Salesiana - Bloco III - Av. Vitória, 950 - Centro - Vitória/ ES.

NOME DO CANDIDATO, **INSCRIÇÃO**
FREDERIK SEQUIM ZANETI 0116206

Para a realização do Exame de Avaliação Psicológica e Entrega dos documentos da comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada o candidato deverá observar atentamente as disposições dos Capítulos 11 e 12 do Edital do certame. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Comissão de Concurso Público, aos 13 de novembro de 2013.
Protocolo 119358

Portaria nº 1.630-S, de 22 de novembro de 2013.

Institui o Programa de Humanização na Gestão Penitenciária, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e,

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito para coordenar, articular, planejar, implantar e controlar a Política Penitenciária Estadual, conforme artigo 1º da Lei 233/2002 e artigo 74 da Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal);

CONSIDERANDO a prevalência dos Direitos Humanos como princípio basilar da República Federal do Brasil, conforme preconiza o Art. 4º, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica) e nas demais Tratativas Internacionais das quais o Estado Brasileiro é signatário e que tenham relação aos Direitos Humanos no âmbito do Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a articulação da Secretaria de Estado da Justiça com os demais entes federados e entidades afins, para a implantação de políticas e ações de Direitos Humanos no âmbito Sistema Penitenciário Estadual, de forma transversal e integrada, considerando a autonomia desses entes e suas responsabilidades compartilhadas;

CONSIDERANDO a necessidade de permanentemente estimular práticas de humanização na gestão penitenciária em prol dos servidores públicos e no tratamento penal das pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais da Secretaria de Estado da Justiça;

CONSIDERANDO os esforços que já vem sendo realizados pela Secretaria de Estado da Justiça, em especial a partir do ano de 2005, quando foi criado o Programa de Melhorias na Gestão Penitenciária, e em 2009, com a organização interna do Programa de Humanização na Gestão Penitenciária;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a criação e a composição do Programa de Humanização na Gestão Penitenciária da Secretaria de Estado da Justiça;

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir o Programa de Humanização na Gestão Penitenciária, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo, com vinculação direta ao Gabinete do Secretário de Estado da Justiça.

Art. 2º O Programa de Humanização na Gestão Penitenciária tem por finalidade planejar, coordenar, promover, supervisionar, articular e avaliar as políticas e ações de direitos humanos no âmbito da Secretaria de

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2013

Estado da Justiça, para o aprimoramento da gestão penitenciária em prol dos servidores públicos e do tratamento penal destinado às pessoas privadas de liberdade.

Art. 3º Compete ao Programa de Humanização na Gestão Penitenciária: **I** - Promover, integrar e fortalecer o desenvolvimento de programas e ações voltados a promoção dos direitos humanos no Sistema Penitenciário Estadual, em articulação com as diversas políticas setoriais e instâncias da sociedade civil, relacionadas com a matéria;

II - Fomentar parcerias e trocas de experiências com organismos locais e nacionais para a realização de ações, projetos e convênios destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos no Sistema Penitenciário Estadual;

III - Apoiar e cooperar com a elaboração e a execução de planos, programas e projetos destinados à prevenção e ao enfrentamento das violações dos direitos humanos no Sistema Penitenciário Estadual;

IV - Formular, em parceria com a Escola Penitenciária, a política de educação em direitos humanos para os servidores da Secretaria de Estado da Justiça;

V - Promover, incentivar e apoiar a realização de campanhas e projetos sobre Direitos Humanos no Sistema Penitenciário Estadual;

VI - Definir e sistematizar indicadores e mecanismos de monitoramento das ações de Direitos Humanos no Sistema Penitenciário Estadual;

VII - Outras atividades correlatas, atribuídas pelo Secretário de Estado da Justiça.

Art. 4º O Programa de Humanização na Gestão Penitenciária será composto pelos servidores abaixo relacionados, com reconhecida experiência na área prisional e com capacidade de contribuir na condição de agentes de mudança no processo de gestão e implementação das ações atribuídas ao Programa:

ADRIANA ALVES DA SILVA
ALAN DIAS DE OLIVEIRA
ANA MARIA CARACOCHE
FABIOLA ALMEIDA RODOVALHO VITOR
JAQUELINE OLIVEIRA BAGALHO
JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
MARIA JOVELINA DEBONA
MELISSA NASCIMENTO HONORATO CALLEGÁRIO
MARY HELEN BUZZATTO
RODRIGO BERNARDO PINTO RIBEIRO
SHORAIA DOS SANTOS RAMOS
VENSELY MONSERRATO MASIOLI BARBOSA

Art. 5º Fica designada a servidora Ana Maria Caracocha para Coordenar o Programa de Humanização na Gestão Penitenciária, competindo-lhe estabelecer as diretrizes e a metodologia de funcionamento do Programa, bem como promover a interface com o Secretário de Estado da Justiça e com os demais Gestores da Secretaria de Estado da Justiça para implementação das ações de que tratam os artigos 2º e 3º desta Portaria.

Art. 6º A sede do Programa de Humanização na Gestão Penitenciária será o Escritório Central da Secretaria de Estado da Justiça, situada na Avenida Governador Bley, nº. 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES ou outro local designado pelo Secretário de Estado da Justiça.

Art. 7º A Coordenação do Programa de Humanização na Gestão Penitenciária poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Secretaria de Estado da Justiça, bem como aos demais órgãos da Administração Pública ou entidades da sociedade civil, para viabilização das ações inerentes ao Programa.

Art. 8º Os servidores integrantes do Programa de Humanização na Gestão Penitenciária não perceberão remuneração extra, mas serão considerados executores de relevante serviço público pela Secretaria de Estado da Justiça.

Vitória, 22 de novembro de 2013.

SÉRGIO ALVES PEREIRA
 Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 119484

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 60382287 apensado aos nº 61423777 e 60822244**, referente ao **Contrato nº 028/**

2011, cujo objeto constitui a prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação para os internos do Centro de Detenção Provisória de Marataízes;

CONSIDERANDO que foi concedida a contratada a garantia do princípio do contraditório e da ampla defesa e o cumprimento idôneo, por esta Secretaria de Justiça, de todas as fases do processo admi-

nistrativo e em virtude da não apresentação de Recurso Administrativo;

RESOLVE:

RATIFICAR em face da empresa **MS QUINTINO ME**, CNPJ Nº: 00.462.790/0001-27, com sede na Rua Florária, Cobilândia, Vila Velha - ES, CEP: 29.111-410, a aplicação da sanção de **MULTA no montante de R\$ 537,73 (quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)** com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do respectivo instrumento contratual, nos termos do Aviso de Penalidade publicado no Diário Oficial em 25 de outubro de 2013. Vitória-ES, 21 de novembro de 2013

SÉRGIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 119106

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 58319263 apensado aos nº 59465956, 60543264 e 58810897** referente ao **Contrato nº 027/2011** cujo objeto constitui na Prestação de Serviço de Nutrição e Alimentação para as internas do Centro de Detenção Provisória Feminino de Vila Velha - CDPFVV;

CONSIDERANDO que foi concedida a contratada a garantia do princípio do contraditório e da ampla defesa e o cumprimento idôneo, por esta Secretaria de Justiça, de todas as fases do processo administrativo e em virtude da não apresentação de Recurso Administrativo;

RESOLVE:

RATIFICAR em face da empresa **VIESA ALIMENTAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ Nº: 02.467.085/0001-48, com sede na Av. Central, nº 482, Jardim Tropical, Serra/ES, CEP.: 29.162-000, a aplicação das sanções de **ADVERTÊNCIA** e de **MULTA** no montante de **R\$ 3.198,50 (três mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)** com fulcro no art. 87, incisos I e II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do respectivo instrumento contratual, nos termos do Aviso de Penalidade publicado no Diário Oficial em 25 de outubro de 2013. Vitória-ES, 21 de novembro de 2013

SÉRGIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 119109

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98 da Constituição

Estadual, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 60502827**, referente ao **Contrato nº 010/2012** cujo objeto constitui na Prestação de Serviço de Nutrição e Alimentação para os internos da Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I; **CONSIDERANDO** que foi concedida a contratada a garantia do princípio do contraditório e da ampla defesa e o cumprimento idôneo, por esta Secretaria de Justiça, de todas as fases do processo administrativo e em virtude da não apresentação de Recurso Administrativo;

RESOLVE:

RATIFICAR em face da empresa **MS QUINTINO ME**, CNPJ Nº: 00.462.790/0001-27, com sede na Rua Florária, Cobilândia, Vila Velha - ES, CEP: 29.111-410, a aplicação das sanções de **ADVERTÊNCIA** e de **MULTA** no montante de **R\$ 1.338,81 (mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)** com fulcro no art. 87, incisos I e II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira dos respectivos instrumentos contratuais, nos termos do Aviso de Penalidade publicado no Diário Oficial em 17 de outubro de 2013. Vitória-ES, 20 de novembro de 2013

SÉRGIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 119114

PORTARIA Nº 1629-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **Secretário de Estado da Justiça**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 98, inciso VI da Constituição do Estado do Espírito Santo e Artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial insculpida no § 1º, 10.1, da Cláusula Décima dos Contratos baixo citados, visando à definição dos limites de responsabilidade da Contratada, INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA. - INAP, e classificação de infrações, referentes à prestação de serviços de operacionalização das Unidades Prisionais destacadas:

Contrato nº 011/2007 e 024/2013 - Penitenciária de Segurança Média de Colatina;
 Contrato nº 012/2007 e 030/2013 - Penitenciária de Segurança Máxima I.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º ficará vinculada a Subsecretaria para Assuntos Administrativos e será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da SEJUS: Assessoria Técnica - Nerylea Dell'Santo V. Constantino; Diretoria de Engenharia e Arquitetura - João Batista Saleme; Gerência de Gestão Administrati-